

Equipe de Apoio

Erenilda Lopes da Silva

Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DOC. Nº 68/2024

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – DISPENSA Nº 03/2024****INTERESSADO:** Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, MT, por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 11 de janeiro de 2024, torna público, que realizará processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha, material de proteção e segurança, material de limpeza e higienização, material eletro-eletrônico).

Período de apresentação de propostas:

De 30 de abril de 2024 às 07:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Até 05 de maio de 2024 às 00:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Sessão para julgamento das propostas apresentadas:

06 de maio de 2024.

Preferência ME/EPP/Equiparadas:

Sim

Solicitação do Termo de Referência e seus anexos (modelo de proposta e documentação de habilitação exigida).

E-mail: camaramunicipalnl@hotmail.com

Nova Lacerda - MT, 29 de Abril de 2024.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação

Alana Maria Silva Souza

Equipe de Apoio

Erenilda Lopes da Silva

Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA 018/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR NO TERMO DO CONVÊNIO Nº 1506-2021 FIRMADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.**

© **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT**, através de seu Agente de Contratação, a Sr. **ANDREI JUNIO P. DE MORAES**, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**, com julgamento ocorrido no dia 29/04/2024 às 08:00 horas, fica declarado O CERTAME POR DESERTO, fundada no ART. 75 INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

NOVA MARILÂNDIA – MT, 29 DE ABRIL DE 2024.

**ANDREI JUNIO P. DE MORAES****AGENTE DE CONTRATAÇÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2024****PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2024**

Data: 29 de abril de 2024.

**EMENTA:** EXONERA A SERVIDORA SR.ª **FRANCIELLY PINHEIRO DE SOUZADO** CARGO COMISSONADO DE **MONITOR DE SERVIÇO** DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora a partir do dia 30 de abril de 2024 o (a) Sr.ª. (a) **FRANCIELLY PINHEIRO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº **2318650-0 – SSP/MT**, cadastrada no CPF nº **042.069.551-66**, do Cargo Comissionado de **MONITOR DE SERVIÇO** lotado (a) na Secretaria Municipal Saúde do Município de Nova Marilândia-MT.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - A exonerada deixará o cargo a partir da data de sua exoneração, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 29/04/2024.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**

Prefeito Municipal de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2024**

DATA: 29 de abril de 2024.

**EMENTA:** CONCEDE AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sr.ª **JOSIANNE PEREIRA DA SILVA CARDOZO**.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º** – Concede afastamento para o benefício Auxílio Doença, a Sr.ª **JOSIANNE PEREIRA DA SILVA CARDOZO**, servidora pública municipal ocupante do cargo de **Professora Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Marilândia-MT, com vencimentos pagos pela Previdência Social - INSS, a partir de 08/04/2024 à 04/05/2024, retornando as atividades no dia 05/05/2024, conforme atestado médico do dia 15 de abril de 2024 – CRM 8944.